



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **JOELSE WALDIR PINHEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 1696094 SSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 024.425.801-52, para exercer o cargo comissionado de **GESTOR DE PLANEJAMENTO, SÍMBOLO DAS - II**, de acordo com a Lei Municipal nº 796/2024. A contar do dia 06 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

08 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 040/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **JOELSE WALDIR PINHEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 1696094 SSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 024.425.801-52, para exercer o cargo comissionado de **GESTOR DE PLANEJAMENTO**, **SÍMBOLO DAS - II**, de acordo com a Lei Municipal nº 796/2024. A contar do dia 06 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

08 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por Rudiney Salapata